



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

SEXTA-FEIRA

2.749

DECRETOS	PÁG. 01
PORTARIAS	PÁG. 08
EXTRATOS	PÁG. 08
CONTRATO	PÁG. 09

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2795, DE 25 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar SANDRO RAMOS DE LIMA (matrícula nº 495832-1), Secretário Municipal de Cultura, a empreender viagem à cidade de Bonito-MS, no período de 1º a 4 de agosto de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar Relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2796, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* ADRIANA MACHADO CARVALHO (matrícula 492809-2) do cargo, em comissão, de Supervisora Técnica de Distrito Sanitário, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de

Saúde, a partir de 1º de agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2797, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* RAQUEL FONSECA DE LIMA do cargo, em comissão, de Supervisora Técnica, símbolo DAS-1, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, e *nomear* ÂNGELA MÔNICA CORREIA para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, *tudo a partir de 1º de julho de 2001.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2798, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* PAULO RABELO COSTA do cargo, em comissão, de Supervisor de Processos de Alienação, símbolo DAS-4, do Paço Municipal, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2799, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* JOANA D'ARC DE PAULA DIAS (matrícula nº 213446) do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 3, símbolo FG-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2800, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* ALINE DE CÁSSIA BARBOSA do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 3, símbolo FG-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de julho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2801, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* ANA ROQUETE GODÓI OLIVEIRA do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de julho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PAÇO MUNICIPAL - 2º andar
BR-153 - Km 04 - Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.000-000
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

DECRETO Nº 2802, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* JULIANA CRISTINA DA SILVA PORTO do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de julho de 2001.



GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2803, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *excluir* VÂNIA MEIRE RIBEIRO BUENO do Decreto nº 831, de 07 de fevereiro de 2001, que designou o representante da Entidade Não Governamental - Centro Promocional Todos os Santos, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e *nomear* para compor o referido Conselho, EDVALDO JOSÉ REZENDE, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2804, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *dispensar* SELMA GUEDES MONTEIRO (matrícula 87173-1), da função de confiança de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, símbolo DAI-3, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a 28 de abril de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2805, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *dispensar* ZELITA PEREIRA DIAS (matrícula 196720-1), da função de confiança de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e *designar* PAULINO BOAVENTURA (matrícula 146056-1), para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de julho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2806, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *dispensar* PAULINO BOAVENTURA (matrícula 146056-1), da função de confiança de Chefe do Setor de Arquivo, símbolo DAI-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e *designar* CARLENE SILVA DOS SANTOS (matrícula 97233-1), para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de julho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2807, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *dispensar* MÁRCIA HELENA DA SILVA (matrícula 166634-1), da função de confiança de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, e *designar* REGINALDO LEAL DA SILVA (matrícula 31038-1), para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de junho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2888, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** JOSÉ ALVES RIBEIRO (matrícula 2895-1), da função de confiança de Motorista, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Obras, e **designar** JOÃO ROSA DE CARVALHO (matrícula 165921), para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 1º julho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2809, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** CONCEIÇÃO DE MARIA ROCHA BASTOS (matrícula nº 232181), da função de confiança de Secretária Executiva, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Saúde, e **designar** JOANA D'ARC DE PAULA DIAS (matrícula nº 213446) para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2810, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo à vista o disposto na Lei nº 7.772, de 09 de janeiro de 1998, bem como o contido no Processo nº 1.808.259-4/2001, **RESOLVE dispensar, a pedido,** VILMON QUEIROZ PORTELA (matrícula nº 459232), integrante da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentista de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e exclui-lo do pagamento da bolsa a título de incentivo cultural, que percebia pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhada junto à Secretaria Municipal de Cultura, com retroação de efeitos a 1º de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2811, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo à vista o disposto na Lei nº 7.772, de 09 de janeiro de 1998, bem como o contido no Processo nº 1.744.082-9/2001, **RESOLVE dispensar, a pedido,** JOÃO RICARDO ALVES DE SOUZA (matrícula nº 442852-1), integrante da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentista de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e exclui-lo do pagamento da bolsa a título de incentivo cultural, que percebia pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhada junto à Secretaria Municipal de Cultura, com retroação de efeitos a 1º de janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2812, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo à vista o disposto na Lei nº 7.772, de 09 de janeiro de 1998, bem como o contido no Processo nº 1.737.687-0/2001, **RESOLVE dispensar, a pedido,** FLÁVIA FRAGA DE OLIVEIRA (matrícula nº 455920-1), integrante da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentista de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e exclui-la do pagamento da bolsa a título de incentivo cultural, que percebia pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhada junto à Secretaria Municipal de Cultura, com retroação de efeitos a 1º de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2813, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo à vista o disposto na Lei nº 7.772, de 09 de janeiro de 1998, bem como o contido no Processo nº 1.808.232-2/2001, **RESOLVE dispensar, a pedido,** ALESSANDRA QUEIROZ DE OLIVEIRA BORGES (matrícula nº 372552-1), integrante da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentista de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e exclui-la do pagamento da bolsa a título de incentivo cultural, que percebia pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhada junto à

Secretaria Municipal de Cultura, com retroação de efeitos a 1º de janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2814, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo à vista o disposto na Lei nº 7.772, de 09 de janeiro de 1998, bem como o contido no Processo nº 1.741.248-5/2001, **RESOLVE dispensar, a pedido, GESIEL FERREIRA (matrícula nº 390534-2),** integrante da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentista de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e exclui-lo do pagamento da bolsa a título de incentivo cultural, que percebia pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhada junto à Secretaria Municipal de Cultura, com retroação de efeitos a 1º de janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2815, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo à vista o disposto na Lei nº 7.772, de 09 de janeiro de 1998, bem como o contido no Processo nº 1.778.000-0/2001, **RESOLVE dispensar, a pedido, ADILSON ANDRADE LOPES (matrícula nº 372234),** integrante da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentista de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e exclui-lo do pagamento da bolsa a título de incentivo cultural, que percebia pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhada junto à Secretaria Municipal de Cultura, com retroação de efeitos a 1º de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2816, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo à vista o disposto na Lei nº 7.772, de 09 de janeiro de 1998, bem como o contido no Processo nº 1.779.178-8/2001, **RESOLVE dispensar, a pedido, DANIEL ALVES DE OLIVEIRA (matrícula nº 383627),** integrante da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentista de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e exclui-lo do pagamento da bolsa a título de incentivo cultural, que percebia pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhada junto à Secretaria Municipal de Cultura, com retroação de efeitos a 1º de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal -

DECRETO Nº 2817, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo à vista o disposto na lei nº 7.772, de 09 de janeiro de 1998, bem como o contido no Processo nº 1.807.390-1/2001, **RESOLVE dispensar, a pedido, LEONARDO RODRIGUES COSTA (matrícula nº 468568),** integrante da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentista de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e exclui-lo do pagamento da bolsa a título de incentivo cultural, que percebia pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhada junto à Secretaria Municipal de Cultura, com retroação de efeitos a 1º de janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2818, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei nº 7.772, de 09 de janeiro de 1998, bem como o contido no Processo nº 1.807.458-3/2001, **RESOLVE dispensar, a pedido, JERONIMO MENDES DE MENEZES JUNIOR (matrícula nº 456713),** integrante da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentista de percussão e de metais, coreógrafos e Auxiliares, e exclui-lo da bolsa a título de incentivo cultural, que percebia pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e

apresentações públicas, desempenhada junto à Secretaria Municipal de Cultura, com retroação de efeitos a 1º de janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2819, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei nº 7.772, de 09 de janeiro de 1998, bem como o contido no Processo nº 1.732.866-2/2001, **RESOLVE dispensar, a pedido, CAMILA CRISTINA FERREIRA SANTIAGO** (matrícula nº 383929-1), integrante da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentista de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e exclui-la do pagamento da bolsa a título de incentivo cultural, que percebia pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhada junto à Secretaria Municipal de Cultura, com retroação de efeitos a 1º de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2820, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei nº 7.772, de 09 de janeiro de 1998, bem como o contido no Processo nº 1.755.876-5/2001, **RESOLVE dispensar, a pedido, MARIA ANTONIA LEITE DE LUCENA** (matrícula nº 398829-1), integrante da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentista de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e exclui-la do pagamento da bolsa a título de incentivo cultural, que percebia pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhada junto à Secretaria Municipal de Cultura, com retroação de efeitos a 1º de janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2821, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo à vista o disposto na Lei nº 7.772, de 09 de janeiro de 1998, bem como o contido no Processo nº 1.766.870-6/2001, **RESOLVE dispensar, a pedido, THIAGO SEMÃO PIRES** (matrícula nº 456705-1), integrante da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentista de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e exclui-lo do pagamento da bolsa a título de incentivo cultural, que percebia pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhada junto à Secretaria Municipal de Cultura, com retroação de efeitos a 1º de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2822, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei nº 7.772, de 09 de janeiro de 1998, bem como o contido no Processo nº 1.776.324-5/2001, **RESOLVE dispensar, a pedido, PHOLLIANA MENDES DE FARIA** (matrícula nº 372510-1), integrante da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentista de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e exclui-la do pagamento da bolsa a título de incentivo cultural, que percebia pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhada junto à Secretaria Municipal de Cultura, com retroação de efeitos a 1º de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2823, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei nº 7.772, de 09 de janeiro de 1998, bem como o contido no Processo nº 1.807.187-8/2001, **RESOLVE dispensar, a pedido, PLÍNIA MÁRCIA FALEIRO** (matrícula nº 372218-1), integrante da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentista de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e exclui-la do pagamento da bolsa a título de incentivo cultural, que percebia pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhada junto à Secretaria Municipal de Cultura, com retroação de efeitos a 1º de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2824, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei n° 7.772, de 09 de janeiro de 1998, bem como o contido no Processo n° 1.810.808-9/2001, **RESOLVE dispensar, a pedido, WALTER ALVES QUINTA JÚNIOR** (matrícula n° 467871), integrante da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentista de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e excluí-lo do pagamento da bolsa a título de incentivo cultural, que percebia pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhada junto à Secretaria Municipal de Cultura, com retroação de efeitos a 31 de dezembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2825, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei n° 7.772, de 09 de janeiro de 1998, bem como o contido no Processo n° 1.769.750-1/2001, **RESOLVE dispensar, a pedido, FATIMA DE ARAÚJO CARVALHO** (matrícula n° 478881-1), integrante da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentista de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e excluí-la do pagamento da bolsa a título de incentivo cultural, que percebia pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhada junto à Secretaria Municipal de Cultura, com retroação de efeitos a 1° de janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2826, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei n° 7.772, de 09 de janeiro de 1998, bem como o contido no Processo n° 1.827.881-2/2001, **RESOLVE dispensar, a pedido, HEBERT SILVEIRA ALVES** (matrícula n° 442445), integrante da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentista de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e excluí-lo do pagamento da bolsa a título de incentivo cultural, que percebia pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações

públicas, desempenhada junto à Secretaria Municipal de Cultura, com retroação de efeitos a 1° de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2827, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei n° 7.772, de 09 de janeiro de 1998, bem como o contido no Processo n° 1.737.927-5/2001, **RESOLVE dispensar, a pedido, MICHELLE BOLBA CARDOSO** (matrícula n° 443786-1), integrante da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentista de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e excluí-la do pagamento da bolsa a título de incentivo cultural, que percebia pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhada junto à Secretaria Municipal de Cultura, com retroação de efeitos a 1° de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 007, DE 23 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, itens I, II e III, do artigo 8°, da Lei n° 8.038, de 28 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1° - São abertos à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e INSTITUTO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL, 10 (dez) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 4.718.400,00 (quatro milhões, setecentos e dezoito mil e quatrocentos reais), correspondentes a 1.006.055,4371 UROMGs (um milhão e seis mil, cinquenta e cinco vírgula quarenta e três setenta e uma Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituírem reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
1603 - 03080212.095 - 3132.00 - 00	R\$	755.000,00	
1603 - 03080332.014 - 4351.00 - 00	R\$	700.000,00	
1603 - 03080332.014 - 4354.00 - 00	R\$	1.000.000,00	
SOMA:	R\$	2.455.000,00	
1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1701 - 08411902.081 - 3111.00 - 02	R\$	1.700.000,00	
1701 - 08421882.020 - 3132.00 - 00	R\$	200.000,00	
SOMA:	R\$	1.900.000,00	

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA

1901 - 10580202.025 - 3113.00 - 00 R\$ 40.000,00
SOMA: R\$ 40.000,00

2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2001 - 08480212.106 - 3132.00 - 00 R\$ 133.400,00
2001 - 08480212.106 - 3192.00 - 00 R\$ 20.000,00
SOMA: R\$ 153.400,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

4402 - 15810212.043 - 3132.00 - 21 R\$ 150.000,00
SOMA: R\$ 150.000,00

4700 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

4701 - 15814862.153 - 3120.00 - 21 R\$ 20.000,00
SOMA: R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 4.718.400,00

Art. 2º - Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1603 - 15844922.011 - 3280.00 - 00 R\$ 1.500.000,00
SOMA: R\$ 1.500.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1701 - 08411902.081 - 3120.00 - 80 R\$ 150.000,00
1701 - 08421882.017 - 3113.00 - 03 R\$ 200.000,00
1701 - 08421882.017 - 3120.00 - 03 R\$ 250.000,00
1701 - 08421882.017 - 3192.00 - 03 R\$ 150.000,00
1701 - 08421882.017 - 4120.00 - 03 R\$ 300.000,00
1701 - 08422172.019 - 3132.00 - 02 R\$ 850.000,00
SOMA: R\$ 1.900.000,00

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1801 - 03070251.001 - 4110.00 - 00 R\$ 1.108.400,00
SOMA: R\$ 1.108.400,00

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA

1901 - 10580202.025 - 3131.00 - 00 R\$ 40.000,00
SOMA: R\$ 40.000,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

4402 - 15810312.147 - 3233.00 - 82 R\$ 150.000,00
SOMA: R\$ 150.000,00

4700 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

4701 - 15814862.153 - 3111.00 - 40 R\$ 20.000,00
SOMA: R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 4.718.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUTMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário de Governo Municipal

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE AGOSTO DE 2001.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 2.677, de 12 de julho de 2001, na parte que designou WÂNIA FARIA DOS ANJOS para exercer a função de confiança de Atendente de Agência, símbolo DAI-3, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, para considerar como sendo designada ANNE CAROLINE FARIA, e na parte que dispensou JUREMA DOS SANTOS AUCÊ da mesma função, lotada naquela Secretaria, para considerar como sendo dispensada JUREMA GONZAGA AUCÊ (matricula nº 372137-1), e na parte relativa à data, para considerar como sendo a partir de 1º de agosto de 2001, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 02 dias do mês de agosto de 2001.


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 016, DE 02 DE AGOSTO DE 2001.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 2.493, de 21 de junho de 2001, na parte relativa à lotação da servidora HELENA MUNIZ DA SILVA SOARES nomeada para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução-3, símbolo FG-3, para considerar como sendo **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 02 dias do mês de agosto de 2001.


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2001.

1. DATA: 11/07/2001.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o senhor DOMINGOS GALVÃO DE VELASCO, ora representado pela LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

3. OBJETO: Locação pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, do imóvel localizado na Rua 20 nº 459, Setor Central, nesta Capital.

4. VALOR: Estima-se em R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), o valor do presente instrumento.

5. PRAZO: Durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de junho de 2001.

6. PROCESSO Nº: 18104768/2001.

SMT SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DA C.E.F./S.M.T.

Contratantes: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Signatários: ANTONIO JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS, SUPERINTENDENTE DA SMT, LUIS BATISTA DE OLIVEIRA, ASSESSOR JURÍDICO DA SMT E JOÃO FLÁVIO FILHO, GERENTE GERAL DA AGÊNCIA APINARÉS;

Espécie: Termo de Re-ratificação ao Contrato da C.E.F./S.M.T.

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93

Da Retificação: A cláusula segunda passa a ter a seguinte redação: O instrumento firmado em 27/12/00, constante do processo nº 17120573, passa a denominar-se "Contrato de Prestação de Serviços", que entre si celebram a Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes e a Caixa Econômica Federal. Na cláusula terceira, onde se lê contratante e por conseguinte contratada. Na cláusula quarta e C.G.C. passa a ser 00.360.385/1842-42. A cláusula quinta dispõe que a cláusula nona e seu parágrafo primeiro passam a ter a seguinte redação: cláusula nona - Estima-se em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos) reais o valor total do contrato para o exercício financeiro de 2001, sendo empenhado na seguinte dotação orçamentária da contratante 16 91 021 2.054 3132.00, fonte 40, conforme nota de empenho nº 0094.00, datada de 15.02.2001; Parágrafo Primeiro - A tarifa será paga mensalmente pela contratante à contratada até o dia 10 de mês subsequente, após a liberação pelo Egrégio T.C.M., da respectiva fatura, juntamente com a ordem de pagamento correspondente, até o valor de R\$ 300,00 (trezentos) reais mensais. A cláusula sexta acrescenta à cláusula nona o seguinte parágrafo: Parágrafo Quinto - Fica estipulado o valor de R\$ 0,60 (sessenta) centavos, por lançamento a cada pagamento efetuado.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

Processo: 17120573/00

Data da Assinatura: 25/07/01

CONTRATO EMPENHO 148/2001

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Editora Lua Lida-Jornal Impacto.

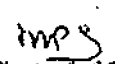
OBJETIVO: Publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matéria de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.05 a 31.08/2001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2001.14.01.03.07.023.2007.3132.00


Maria Pignatelli Sant'Anna
Supendente Municipal de Comunicação

LEIA E ASSINE

O

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

E

FIQUE POR DENTRO

DA ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA DO SEU

MUNICÍPIO

PREFEITURA DE GOIÂNIA

VOCÊ FAZENDO PARTE

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*